SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, **NO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, a MARIA JÚLIA DE QUEIROZ SANTIAGO, no cargo de Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE 1037346, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, à vista das informações constantes no Processo INCRA-SR.17-54300.000781/2016-52.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE RORAIMA, no uso da competência delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a Zilda Senhorinha Oliveira do Nascimento no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº. 0712421 do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº.47 de 05 de julho de 2005, à vista das informações constantes no Processo INCRA/nº. 54390.000354/2017-93.

ANTONIO ADESSOM GOMES DOS SANTOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 74, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da delegação de competência que lhe foi concedida pelo art. 2º da Portaria SG nº 4, de 15 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 3º-A, incisos II e XIX, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e suas alterações posteriores, e:

Considerando que foi criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, destinado à ampliação e fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização, à luz do art. 1º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016.

Considerando que os empreendimentos do PPI são tratados como prioridade nacional por todos os agentes públicos de execução ou de controle, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme art. 5º da mesma Lei.

Considerando que a Secretaria de Controle Interno e a Secretaria do Programa de Parceria de Investimentos são órgãos vinculados à Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para realizar ações destinadas ao assessoramento e consultoria referentes às questões voltadas ao controle interno, inclusive junto aos órgãos que tenham projetos habilitados pelo Conselho do Programa de parcerias de investimentos - CPPI, com vistas a subsidiar a Secretaria do Programa de Parcerias de Investimento - SPPI ao atingimento dos objetivos previstos no art. 2º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar para composição da Comissão Permanente, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	SIAPE
Mauro Biancamano Guimarães	Auditor federal de finanças e controle	1560041
Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues	Auditor federal de finanças e controle	1688767
Adriano Brasil Rodrigues e Silva	Analista de infraestrutura	1547258
Alysson Nunes de Oliveira	Engenheiro	1787839
Eveline Martins Brito	Auditora federal de finanças e controle	1216897
Joacy Victor Maia Araújo	Auditor federal de finanças e controle	1913499
Marcele Botelho	Auditor federal de finanças e controle	1689235
Marcos de Souza Fonseca Guimarães	Auditor federal de finanças e controle	1217119
Merson Rodrigues Gomes	Auditor federal de finanças e controle	1979903

Art. 3º Para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria, a Secretaria de Controle Interno da Secretaria Geral da Presidência da República CISET/SG-PR exercerá a orientação normativa e a coordenação técnica quanto às matérias relativas ao controle interno no âmbito dos projetos qualificados pelo CPPI.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria, a CISET/SG-PR deverá priorizar as atividades de assessoramento e consultoria relacionados às atividades desenvolvidas pela SPPI juntamente com os órgãos de controle interno das entidades que tenham projetos qualificados pelo PPI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 99, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3ª da Portaria nº 117, de 31 de dezembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

NELY COELHO DA PAZ MADALENA da função de Assistente, código GR-IV, da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República, a partir de 30 de março de 2017, por motivo de aposentadoria.

IVANI DOS SANTOS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.007655/2017-33, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

MARIO HENRIQUE CAVALCANTI GIL RODRIGUES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1565326, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Acre.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 132, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.007655/2017-33, resolve:

DESIGNAR

THIAGO AUGUSTO BARBOSA FERREIRA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2355189, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Acre, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 8.995, de 02 de março de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001421/2017-61, resolve:

DESIGNAR

JAMES CASTELO BRANCO COSTA FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1042479, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação do Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas da Consultoria-Geral da União, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00414.001126/2017-96, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

LUIZ CARLOS DE FREITAS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1332506, do encargo de substituto eventual do Subprocurador-Regional, código DAS 101.4, da Procuradoria-Regional da 3ª Região, em São Paulo/SP.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA